

Este curso confere o diploma de conclusão de estudos secundários, o que possibilita a candidatura ao ensino superior.

**.. Plano de Estudos**

de Formação (x 90 minutos)	Componente Disciplinas	Carga horária semanal
	10.º	11.º
	12.º	
	Geral	
	Língua Estrangeira I ou <a href="#">d)</a>	
	Filosofia	
	Educação Física	
	Tecnologias da Informação e Comunicação	
	2	
	2	
	2	<a href="#">b)</a>
	2	
	2	
	2	<a href="#">b)</a>
	-	
	-	
	-	
	2	<a href="#">b)</a>
	-	
	Sub-total	10
	Específica	Desenho A
		3

				Opções
<a href="#">c)</a>				
Matemática B	3	3	-	
				Opções
<a href="#">d)</a>				
Matemática B				
História da Cultura e das Artes				
Aplicações Informáticas <a href="#">f)</a>				
Física e Química <a href="#">f)</a>	-	3	3	
				Opções
<a href="#">e)</a>				
Oficina de Artes				
Oficina Multimédia B				
Materiais e Tecnologias				
Filosofia A				
Psicologia B <a href="#">f)</a>				
Ciência Política <a href="#">f)</a>				
Clássicos da Literatura <a href="#">f)</a>				
	-	-	3	
	Sub-total	6 (9)	9	
	Área de Projecto <a href="#">g)</a>		-	-
	Educação Moral e Religiosa <a href="#">h)</a>	(1)	(1)	
	Total	16 a 20	17 a 18	

- a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- c) O aluno escolhe uma ou duas disciplinas bienais estruturantes.
- d) No caso de o aluno ter optado por iniciar apenas uma disciplina bienal no 10.º ano, escolherá uma disciplina, excluindo a iniciada no 10.º ano.
- e) O aluno escolhe uma disciplina. No caso de ter iniciado uma disciplina bienal no 11.º ano, é excluída das possibilidades de escolha a disciplina que se considere sequência da referida disciplina bienal.
- f) Oferta dependente do projecto educativo da escola.
- g) A Área de Projecto é assegurada por um só professor.
- h) Disciplina de frequência facultativa

**∴ Orientado para o acesso aos cursos superiores de:**

- Arquitectura, Design, Belas Artes, Design Gráfico, Design de Moda, Multimédia, Publicidade, etc...